

DF5. Anexo às demonstrações financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade, período de relato:

- a) Designação de entidade: Município de Terras de Bouro;
- b) Endereço: Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro;

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

As competências da Câmara Municipal estão consagradas nos artigos 32.º a 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e a local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

O Município de Terras de Bouro está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 13 de setembro, o Município de Terras de Bouro iniciou em 2020 a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que vem permitir dotar as instituições públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que vêm atualmente sendo adotados a nível internacional. Até ao período findo em 31/12/2019 o Município de Terras de Bouro utilizou como referencial contabilístico o POCAL.

O SNC-AP permitiu implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada estabelecendo os

fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentando a harmonização contábilística mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, contribuindo para a satisfação das necessidades dos utilizadores na informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município de Terras de Bouro não tem Serviços Municipalizados.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Desagregação de caixa e equivalentes

Conta	2025	2024
Caixa	2.293,92	4 090,35
Depósitos	4.963.855,32	3.895.151,86
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	4 532 305,92	3 456 851,07
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	431.549,40	438 300,79
Total de caixa e depósitos	4.966.149,24	3 899 242,21

Nota 2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo o Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas seguintes características qualitativas, postuladas no ponto 5 – “Outras fontes de informação” da Estrutura Conceptual presente no Anexo I, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Relevância

A informação financeira e não financeira apresentada pelo Município é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo, preditivo ou ambos.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expectativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expectativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expectativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expectativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras representa os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Características necessárias para que a informação divulgada pelo Município seja útil, uma vez que se pretende uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que se pretende representar.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a

informação das demonstrações financeiras e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa classe de ativos. Nalguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De forma semelhante, a informação financeira e não financeira prospetiva e a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados devem ser apresentadas com os pressupostos principais que lhes serviram de base e quaisquer explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências, logo a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que, individualmente ou agregadamente, sejam materiais e consequentemente possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações. Assim, se nalguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessária a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, o qual deverá estar isento de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada aos utilizadores e permite que os mesmos compreendam o significado das demonstrações financeiras. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como as expectativas sobre os períodos

futuros, são escritos numa linguagem corrente e apresentados de uma forma clara, para que seja prontamente perceptível pelos utilizadores.

Por forma a uma compreensão unanime das demonstrações financeiras, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os *stakeholders* devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Município.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar e compreender para alguns utilizadores, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão do Município, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir que parte informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e das atividades desenvolvidas pelo Município e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras possam comparar a evolução ao longo dos anos do Município, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

De referir que comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual, logo o que é diferente não deve ser agregado com o objetivo que pareça igual. Consequentemente, a comparabilidade da informação no relato financeiro não é

melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas iguais pareçam diferentes.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- a) Informação financeira e não financeira prospectiva previamente apresentada para esse período ou data de relato.
- b) Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato.
- c) Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação produzida por estas demonstrações financeiras tem por base informação de qualidade que assegura aos seus utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes na entidade.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

- a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os

dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não absoluta, logo quanto mais verificável for a informação mais fiável será a mesma.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- a) Influências significativas no seu desempenho durante o período.
- b) Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período.
- c) Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas características são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e para que se atinja os objetivos do relato financeiro.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo ainda aplicadas as taxas constantes no CC2.

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Não existe certeza de que o balanço reflita a totalidade dos bens municipais, nomeadamente na vertente dos terrenos, por dificuldades de identificação. Por conseguinte, não podemos afirmar que o património do Município se encontra totalmente inventariado, avaliado e consequentemente aprovado pela Assembleia Municipal.

Desta forma o Ativo fixo tangível poderá não apresentar todos os movimentos contabilísticos. Consequentemente as amortizações apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, podendo não refletir a realidade do ativo fixo do município.

Ativos de concessão de serviços

A NCP - "Ativos de concessão de serviços - concedente" define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público.

No âmbito da NCP 4, IPSAS 32 e IFRC 12, estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- a) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- b) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados pelo concessionário;

- c) O concessionário é responsável pela concepção, desenho e construção/requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- d) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- e) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A NCP 4 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concedentes de serviços público com as características acima identificadas. Quando a NCP 4 é aplicada, o concedente reconhece nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados pela concessionária na prestação do serviço, por aquele deter o controlo sobre os mesmos.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um serviço de construção e exploração que terá de registar de acordo com a IFRS15 / NCRF 19 - Contratos de construção.

O §14 da NCP 4 estabelece que, em troca do ativo de concessão de serviços, o concedente pode compensar o concessionário pelo ativo de concessão de serviços por qualquer combinação do seguinte:

- (a) Fazer pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”),
- (b) Compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo:
 - (i) Dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou
 - (ii) Dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário.

Considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros,

designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera o município pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, o município utiliza diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado podem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Ativos intangíveis

Da análise efetuada aos bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), não se verificou a necessidade de proceder a desreconhecimentos no âmbito do respetivo enquadramento na definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Não houve, por isso, desreconhecimentos nesta conta, sendo que todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a entidade tenha uma influência significativa ou onde tem o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma entidade, são registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das entidades associadas e subsidiárias, por contrapartida de ganhos ou perdas do período e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em Ativos Financeiros". Adicionalmente, os dividendos recebidos dessa entidade são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos financeiros em outras entidades participadas e outras aplicações financeiras encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor nominal, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado ou de recuperação.

Os rendimentos resultantes de outros investimentos financeiros são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor. Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos e outras contas a pagar e a receber, as mesmas estão mensuradas pelo seu valor nominal.

Imparidade de Ativos

O Município analisa em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fielmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine se existe a necessidade de reconhecer alguma perda por imparidade.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- o rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Município;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- foram transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens da compra;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- o rendimento pode ser fielmente mensurado;
- seja provável que fluirão para o Município benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

No que diz respeito aos ativos adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu rendimento é mensurado e reconhecido pelo seu justo valor à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Terras de Bouro analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja previsível a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Periodizações

Contabilmente as transações são reconhecidas quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em ocorre o seu pagamento ou recebimento. Consequentemente, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas nas seguintes rubricas do balanço:

- Outras contas a receber;
- Outras contas a pagar;
- Diferimentos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de Natal, subsídios e outras prestações familiares, abonos relativos a senhas de presença, gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, bolsas de estudo, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a segurança social e caixa geral de aposentações, assim como, outros abonos atribuídos.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são

prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano, contudo o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o princípio da especialização dos exercícios, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Outras políticas contabilísticas relevantes.

A preparação das demonstrações financeiras elaboradas pelo Município de Terras de Bouro tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagas” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

Sendo este o quinto ano de aplicação do SNC-AP no Município de Terras de Bouro, considera-se garantida a consistência e fiabilidade da informação apresentada.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como, os rendimentos e gastos, dada a sua relevância não devem ser compensados.

Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Município de Terras de Bouro aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir, que na ausência de uma norma ou interpretação específica o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, provisões e imparidades.
- Especializações diversas.

Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.

Não aplicável.

Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão do Município na preparação das demonstrações financeiras, bem como os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos ao Município, alguns dos quais esta poderá não controlar, nomeadamente a evolução dos efeitos das Guerras na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como os efeitos das políticas económicas a nível global.

Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Não ocorreram alterações das estimativas contabilísticas.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	330 859,63	322 905,67		7 953,96	369.345,85	335.257,87		34.087,98
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	45 387,00			45 387,00	45 387,00			45 387,00
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	376 246,63	322 905,67		53 340,96	414.732,85	335.257,87		79.474,98

Quantia escriturada e variações do período

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	7 953,96	39.340,20					-13.206,18			34.087,98
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	45 387,00									45 387,00
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL	53.340,96	39.340,20					-13.206,18			79.474,98

Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis		39 340,20								39 340,20
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		39 340,20								39 340,20
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total		39 340,20								39 340,20

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da distribuição de energia elétrica em baixa	EDP DISTRIBUIÇÃO -ENERGIA SA		20				
Exploração da rede de drenagem de águas residuais em alta	ÁGUAS DO NORTE		30				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	79 050 479,09	58 245 419,04		20 805 060,05	79.981.367,22	60.384.566,01		19.596.801,21
Terrenos e recursos naturais	944 442,60			944 442,60	968.442,60			968.442,60
Edifícios e outras construções	13 940 736,86	5 529 438,83		8 411 298,03	13.960.877,97	5.791.294,78		8.169.583,19
Infraestruturas	63 905 813,43	52 692 847,59		11 212 965,84	64.773.725,45	54.570.138,61		10.203.586,84
Património histórico, artístico e cultural	259 486,20	23 132,62		236 353,58	278.321,20	23.132,62		255.188,58
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	31 125 852,20	14 603 301,00		16 522 551,20	32.577.699,16	15.201.675,83		17.376.023,33
Terrenos e recursos naturais	3 741 316,87	125 931,65		3 615 385,22	3.741.316,87	161.779,61		3.579.537,26
Edifícios e outras construções	17 560 101,37	8 408 189,43		9 151 911,94	17.564.945,66	8.719.925,62		8.845.020,04
Equipamento básico	2 555 317,44	1 976 759,94		578 557,50	2.724.046,27	2.089.362,35		634.683,92
Equipamento de transporte	2 009 693,96	1 895 059,22		114 634,74	2.087.407,10	1.928.310,44		159.096,66
Equipamento administrativo	2 309 141,10	1 999 998,43		309 142,67	2.325.416,63	2.038.261,22		287.155,41
Equipamentos biológicos	2 276,42	1 169,94		1 106,48	2.276,42	1.549,38		727,04
Outros	540 511,15	196 192,39		344 318,76	556.370,74	262.487,21		293.883,53
Ativos fixos tangíveis em curso	2 407 493,89			2 407 493,89	3.575.919,47			3.575.919,47
TOTAL	110 176 331,29	72 848 720,04		37 327 611,25	112.559.066,38	75.586.241,84	-	36.972.824,54

Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período						Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período		Diferenças cambiais
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	20 805 060,05	34 171,36	896 716,77				-2 139 146,97		19 596 801,21
Terrenos e recursos naturais	944 442,60	5 000,00	19 000,00						968 442,60
Edifícios e outras construções	8 411 298,03	20 141,11				-261 855,95			8 169 583,19
Infraestruturas	11 212 965,84	8 030,25	859 881,77			-1 877 291,02			10 203 586,84
Património histórico, artístico e cultural	236 353,58	1 000,00	17 835,00						255 188,58
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	16 522 551,20	2 418 420,07	-933 925,58			-630 787,16		-235,20	17 376 023,33
Terrenos e recursos naturais	3 615 385,22					-35 847,96			3 579 537,26
Edifícios e outras construções	9 151 911,94	4 844,29				-311 736,19			8 845 020,04
Equipamento básico	578 557,50	169 657,97	615,00			-113 911,35		-235,20	634 683,92
Equipamento de transporte	114 634,74	83 254,17	13 008,70			-51 800,95			159 096,66
Equipamento administrativo	309 142,67	28 829,19				-50 816,45			287 155,41
Equipamentos biológicos	1 106,48					-379,44			727,04
Outros	344 318,76	15 238,09	621,50			-66 294,82			293 883,53
Ativos fixos tangíveis em curso	2 407 493,89	2 116 596,36	-948 170,78						3 575 919,47
TOTAL	37 327 611,25	2 452 591,43	-37 208,81			-2 769 934,13		-235,20	36 972 824,54

Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Out.	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		34 171,36									34 171,36
Terrenos e recursos naturais		5 000,00									5 000,00
Edifícios e outras construções		20 141,11									20 141,11
Infraestruturas		8 030,25									8 030,25
Patrimônio histórico, artístico e cultural		1 000,00									1 000,00
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		2 418 420,07									2 418 420,07
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		4 844,29									4 844,29
Equipamento básico		169 657,97									169 657,97
Equipamento de transporte		83 254,17									83 254,17
Equipamento administrativo		28 829,19									28 829,19
Equipamentos biológicos											
Outros		15 238,09									15 238,09
Ativos fixos tangíveis em curso		2 116 596,36									2 116 596,36
TOTAL		2 452 591,43									2 452 591,43

Diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Abates	Depreciações acumuladas	Outras	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis		-1.544,14		-31.103,29	32.412,23	-235,20
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico		-1.544,14		1.308,94		-235,20
Equipamento de transporte				-18.549,73	18.549,73	
Equipamento administrativo				-12.553,56	12.553,56	
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL		-1.544,14		-31.103,29	32.412,23	-235,20

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registro de todos os bens patrimoniais, nomeadamente no que diz respeito a terrenos eventualmente propriedade do município e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos

serviços do município, não tem sido fácil assegurar o controlo efetivo da totalidade dos bens, pelo que não existe certeza de que o balanço reflita a totalidade dos bens municipais.

Desta forma o Ativo fixo tangível poderá não apresentar todos os movimentos contabilísticos. Consequentemente as amortizações apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, podendo não refletir a realidade do ativo fixo do município. Adicionalmente, em resultado das limitações relacionadas com a implementação da contabilidade de gestão, a estimativa dos trabalhos para a própria entidade também não se encontra registada de forma plena.

Nota 6 - Locações

O Município de Terras de Bouro possui os seguintes contratos de locação operacional:

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes
Impressora de grandes formatos	6 282,00	2 094,00		4 353,60	
Copia a e impressão - Serviços Municipais	74 340,00	24 780,00		50 799,00	
Copia a e impressão - Serviços Escolares	17 226,00	5 742,50		9 283,83	
	97 848,00	32 616,05		64 436,43	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A rubrica de financiamentos do Município pode resumir-se nos seguintes quadros:

Descrição	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
BPI - Nº 5697269-830-002	34 928,56	17 464,36	34 928,56	52 392,92
BPI- Nº 5697269-830-001	87 030,35	1 087 878,70	87 030,35	1 174 909,00
CCAM - Nº. 56038385217	22 759,30	11 979,78	22 260,63	34 807,17
CCAM - Nº 56079650605		208 000,01		0,01
CCAM- Nº. 56045923480/56047150047	30 303,99	95 739,43	28 676,45	126 282,22
CCAM - Nº.56072526835	80 948,65	1 529 694,75	69 326,15	1 612 667,06
CCAM-56082296323		109 500,01		
CGD - N. 9015/004324/391			19 513,42	
CGD - N.º 9015004579391			15 803,54	
CGD - Nº 9015/004926/891	25 121,71	877,08	25 121,71	26 048,94
CGD - Nº 9015/008494/291	26 315,79	263 157,90	26 315,79	289 473,69
Financiamentos bancários	307 408,35	3 324 292,02	328 976,60	3 316 581,01
IHRU	15 291,32	63 104,32	13 000,00	78 560,60
Outros	50 239,70	572 929,68	33 540,48	713 019,21
Outros empréstimos	65 531,02	636 034,00	46 540,48	791 579,81
Total dos financiamentos	372 939,37	3 960 326,02	375 517,08	4 108 160,82

O mapa completo dos empréstimos encontra-se no ANEXO III.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		CAPITAL		CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO	
				N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Em 01.01	Em 31.12
Curto Prazo									
Total CP									
Médio e Longo Prazo									
Não isentos									
EMP2005-1	11/05/2005	20	19	1329	28/07/2005	632 283,00	582 283,00	19 513,42	
EMP2005-2	19/10/2005	20	19	2896	12/01/2006	248 661,00	248 661,00	15 803,54	
EMP2006-02	12/07/2006	20	18	1305	07/09/2006	411 699,00	411 699,00	51 170,65	25 998,79
EMP2006-04	04/12/2006	20	18	2092	25/01/2007	388 000,00	388 000,00	57 067,80	34 739,08
EMP2009-01	06/06/2009	20	15	1198	03/09/2009	500 000,00	500 000,00	154 958,67	126 043,42
EMP2016-01	24/08/2016	20	8	2021/2016	21/09/2016	500 000,00	500 000,00	315 789,48	289 473,69
EMP2019-02	14/01/2019	8	6	358	05/02/2019	250 000,00	244 500,00	87 321,48	52 392,92
EMP2019-01	14/01/2019	20	5	357	05/02/2019	1 550 000,00	1 436 000,00	1 261 939,35	1 174 909,05
EMP2021-01	26/04/2021	20	3	1115	31/05/2021	1 920 000,00	1 770 000,00	1 681 993,21	1 610 643,40
EMP2024-01	23/06/2024	20	1	2207/2024	13/11/2024	1 950 000,00	208 000,01	0,01	208 000,01
EMP-2025	14/08/2025			2089/2025	03/10/2025	1 850 000,00	109 500,01		109 500,01
Sub Total						10 200 643,00	6 398 643,02	3 645 557,61	3 631 700,37
Isentos									
EMP2005-03	22/11/2005	25	5	2988	23/11/2006	297 507,00	294 996,47	91 560,60	78 395,64
BEI307-ID44	22/01/2019	15	5	3610	12/12/2019	28 092,22	28 092,22	24 534,91	22 628,40
BEI308-ID128	22/01/2019	15	5	3611	12/12/2019	81 050,00	81 050,00	70 786,69	65 286,16
BEI309-ID129	22/01/2019	8	5	3612	12/12/2019	12 791,61	12 791,61	8 814,84	6 710,86
BEI130-ID226	29/08/2019	11	5	3613	12/12/2019	19 935,25	19 935,25	16 017,19	13 932,81
BEI311-ID324	29/08/2019	10	5	3614	12/12/2019	16 986,33	16 986,33	13 163,17	11 133,00
BEI1702-ID4891	22/10/2020	15	3	620	14/06/2021	149 368,50	136 881,38	60 085,18	20 421,09
BEI4747-FEDER00	01/03/2021	15	2	632	14/06/2021	201 998,64	201 998,64	201 998,64	141 107,43
BEI1703-ID4892	01/03/2021		3	620	14/05/2021	141 380,38	141 380,38	137 202,05	127 992,61
BEI4923FEDER001	01/03/2021	15	2	1034	27/04/2021	90 147,69	90 147,69	90 147,69	90 147,69
BEI5338-FEDER00	12/10/2022	12	2	1910	26/12/2022	20 158,52	20 158,52	20 158,52	20 158,52
BEI5340-FEDER00	12/10/2022	10	2	1912	26/12/2022	16 811,32	11 207,54	11 207,54	11 207,54
BEI5337FEDER001	12/10/2022	15	2	1909	26/12/2022	66 624,34	44 416,22	44 416,22	44 416,22
BEI1939-FEDER19	19/10/2022	15	2	1911/2022	24/05/2022	28 212,27	28 212,27	28 212,27	28 212,27
BEI-1936-FEDER6	11/12/2022		2	1908	26/12/2022	19 814,78	19 814,78	19 814,78	19 814,78
Sub Total						1 190 878,85	1 148 069,30	838 120,29	701 565,02
Total MLP						11 391 521,85	7 546 712,32	4 483 677,90	4 333 265,39
TOTAL						11 391 521,85	7 546 712,32	4 483 677,90	4 333 265,39

Nota 8 - Propriedades de investimento

Com a transição para o SNC-AP efetuaram-se reclassificações de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedades de Investimento, processo que ficou concluído em 2021.

As Propriedades de Investimentos foram mensuradas pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento encontra-se de seguida.

Quantia escriturada e variações do período

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais			Diminuições	Rendas
Propriedades de Investimento	2 954 069,19		37 208,81	-85 598,87				2 905 679,13			
Bens de domínio público											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções	2 954 069,19		37 208,81	-85 598,87				2 905 679,13			
Outras propriedades de investimento											
Propriedades de Investimento em curso											
TOTAL	2 954 069,19		37 208,81	-85 598,87				2 905 679,13			

É entendimento do Órgão Executivo que o justo valor das propriedades de Investimento à data de 31 de dezembro de 2025 é aproximadamente 3,7 milhões de euros (3,8 milhões de euros em 2024). Para o cálculo do Justo Valor foi usada a seguinte fórmula: $Renda\ Anual / (i-g)$, em que i é a taxa de atualização e g a taxa de crescimento da renda.

Nota 9 – Imparidade de ativos

O Município apenas tem imparidades constituídas em “Clientes, contribuintes e utentes”.

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa:

Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
				Justo valor	Valor de uso
Clientes, Contribuintes e Utentes	237.087,44	51.575,68	185.511,76	x	
	237.087,44	51.575,68	185.511,76		

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perda por imparidade:

Natureza	Custo histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Clientes, Contribuintes e Utentes	237.087,44		237.087,44	185.511,76	51.575,68
Total	237.087,44		237.087,44	185.511,76	51.575,68

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa – Variações do período:

Descrição da Conta	Saldo Inicial	Reforço / Constituição	Reversão / Utilização	Saldo Final
Imparidades Acumuladas	50 949,32	626,36		51 575,68

Nota 10 - Inventários

Como já referido anteriormente, no decurso do ano de 2025, o recurso a stockagem foi diminuto.

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	50.987,90		50.987,90
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	50.987,90		50.987,90

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	41.538,00	112.907,46	-103.457,56						50.987,90
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	41.538,00	112.907,46	-103.457,56						50.987,90

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período	Quantias por receber	
		Início	Fim
Impostos, contribuições e taxas	285 228,19	35 899,98	39 925,44
Mercados e feiras	2 431,20	1 391,92	634,56
Loteamentos e obras	50 916,83	22 650,02	21 777,79
Ocupação da via pública	58 979,65	1 884,40	2 387,54
Saneamento	1 518,28		
Taxa municipal de direitos de passagem	2 917,81	28,67	
Licença sobre o ruído	1 060,50	66,00	66,00
Outras	167 403,92	9 878,97	15 059,55
Prestação de serviços	452 814,02	67 044,63	101 456,69
Arrendamento	4 426,72		
Saneamento	77 767,60	18 539,88	22 698,43
Resíduos Sólidos	106 065,80	21 383,17	23 251,84
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	5 071,50	814,50	2 088,00
Trabalhos por Conta de Particulares	22 233,08	1 627,95	1 641,47
Serviços Sociais	107 182,92	430,67	27 211,73
Serviços Culturais	10 609,96		
Outros serviços	119 456,44	24 248,46	24 565,22
Venda de bens	218 507,21	34 152,10	37 537,90
Outras mercadorias	5 603,88		
Produtos acabados e intermédios	212 903,33	34 152,10	37 537,90
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Dividendos ou distribuições similares	9 607,66		
Outros	759 614,31	43 843,38	51 249,28
Arrendamento de espaços e aluguer de equipamentos	19 305,00	765,00	590,00
Alienações Ativos fixos tangíveis			
Outros rendimentos	843 302,07	43 078,38	50 659,28
Outros rendimentos	843 302,07	43 078,38	50 659,28
TOTAL	1 828 764,15	180 940,09	230 169,31

Os valores das quantias a receber no início e no fim do período não incluem especializações.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período	Quantias por receber	
		Início	Fim
Impostos diretos	822 384,02		
Derrama	49 564,00		
Imposto municipal sobre imóveis	550 856,00		
Imposto único de circulação	219 750,68		
Impostos abolidos	2 213,34		
Impostos indiretos	695 726,47		
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	695 726,47		
Taxas			
Multas e outras penalidades	22 367,00	7 632,55	5 877,78
Juros de mora	1 452,06	0,00	
Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legisla	17 482,50	2 271,00	2 133,00
Coimas e penalidades por contraordenações	2 829,00	4 896,00	3 111,00
Outras multas e penalidades	603,44	465,55	633,78
Transferências sem condição	12 839 017,41		
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	6 188 046,00		
Fundo Social Municipal (FSM)	170 428,00		
Participação no IRS	166 022,00		
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	2 224 250,00		
Participação do IVA	130 765,00		
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 276 180,00		
Outras	125 922,42		
Correções relativas a períodos anteriores	960 177,19		
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 597 226,80		
Transferências com condição			
Subsídios sem condição			
Subsídios com condição			
Legados, ofertas e doações			
Outros	1 219,78	1 406,81	1 014,78
TOTAL	14 380 714,68	9 039,36	6 892,56

Os valores a receber no início e final do período não incluem especializações.

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, e na sequência da reapreciação jurídica, para efeitos de prestação anual das contas, verificou-se a necessidade de reforçar a provisão para processos judiciais em curso.

O atual valor estima-se suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	1 519 723,89	504.043,08			504.043,08					2.023.766,97
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	1 519 723,89	504.043,08			504.043,08					2.023.766,97

A rubrica de provisões em 31.12.2025 relacionam-se com as contingências relativas aos seguintes processos:

Número do processo judicial: 1287/24.9BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 133.653,72 €, acrescidos de juros à taxa legal e custas judiciais.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que a Autora pretende o pagamento de revisão de preços em empreitada de obra pública, aplicando fórmula que o Município entende indevida. O risco da ação é alto, para um valor parcial (86.063,73 € + 7.333,42 €).

Número do processo judicial: 3958/19.2T8BRG

Tribunal: Tribunal Judicial de Braga

Juízo: Juiz 2

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 409.150,70 euros.

Objeto do litígio: Responsabilidade civil extracontratual emergente de acidente de viação.

Número do processo judicial: 893/22.0 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Secção: UO 1.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 1.017.176,04 euros, a que acresce componente ilíquida não determinável nesta fase.

Existem ainda os seguintes passivos contingentes:

Número do processo judicial: 214/18.7BEBRG

Tribunal: TAF Braga

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 15.000 euros

Objeto do litígio: Ação de responsabilidade civil por danos

Número do processo judicial: 2051/19.2 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que o Autor pretende ver reconhecida a invalidade do despacho final que determinou a reposição coerciva da legalidade urbanística perante uma obra que se afastou dos termos do licenciamento. Foi proferida sentença desfavorável ao Município, estando em fase de recurso. O risco da ação é médio.

Número do processo judicial: 1229/20.0 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que o Autor pretende ver reconhecida a invalidade do despacho final que determinou a reposição coerciva da legalidade urbanística perante uma obra que se afastou dos termos do licenciamento. Foi proferido despacho saneador em 06/05/2021. Aguarda marcação de julgamento. O risco da ação é médio.

Número do processo judicial: 1283/23.3 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que o Autor peticiona a invalidade de despacho que ordena a demolição de edificação e reposição do local no estado anterior. O processo aguarda a prolação de despacho saneador. O risco da ação é baixo.

Número do processo judicial: 976/23.0 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma. Está em causa a impugnação de taxas municipais de 895,50 € + 4.477,50 € + 12.268,37 €.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que a Autora discute a exigibilidade de taxas relativas a construções especiais no solo ou subsolo e de ocupação da via pública, relacionado com condutas de gás. Foi proferida sentença favorável ao Município. A Autora interpôs recurso. O nível de risco é baixo.

Número do processo judicial: 133/24.8BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Exequente.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma. Está em causa a oposição à execução de taxas municipais de 895,50 € + 4.477,50 € + 12.268,37 €.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que a Autora se opôs à execução movida pelo Município, relativa às taxas a que se refere o processo precedente, onde se discute a exigibilidade de taxas relativas a construções especiais no solo ou subsolo e de ocupação da via pública, relacionado com condutas de gás. Foi proferida sentença favorável ao Município. A Autora interpôs recurso. O nível de risco é baixo.

Número do processo judicial: 1564/24.9 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que o Autor peticiona a invalidade de despacho que ordena a demolição de edificação e reposição do local no estado anterior. O processo aguarda a prolação de despacho saneador. O risco da ação é baixo.

Número do processo judicial: 1591/24.6 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação em que a Autora peticiona a invalidade de despacho que ordena a demolição de edificação e reposição do local no estado anterior. O processo aguarda a prolação de despacho saneador. O risco da ação é baixo.

Número do processo judicial: 2047/24.2 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação comum (precedida de providência cautelar que foi julgada favoravelmente ao Município) em que o Autor peticiona a anulação de despacho que ordena a demolição de edificação e reposição do local no estado anterior. Foi deduzida contestação pelo Município, estando o processo ainda na fase dos articulados, aguardando a prolação de despacho saneador. O risco da ação é baixo.

Número do processo judicial: 2328/24.5 BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma.

Objeto do litígio: Trata-se de ação comum em que o Autor peticiona a anulação de despacho que ordena a demolição de edificação e reposição do local no estado anterior. Foi deduzida contestação pelo Município, estando o processo ainda na fase dos articulados, aguardando a prolação de despacho saneador. O risco da ação é baixo.

Número de processo judicial: 405/25.4BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhuma, porquanto não existem pedidos de expressão pecuniária.

Objeto do litígio: Impugnação de ato administrativo que ordenou a demolição de edificação e a reposição do local no estado anterior.

Número de processo judicial: 1425/25.4BEPRT.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Posição processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: O risco dessa ação é médio uma vez que está em causa o valor acordado do contrato de empreitada.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 504.043,08 euros, acrescido de juros à taxa legal.

Objeto do litígio: Reequilíbrio financeiro em contrato de empreitada de obras públicas e trabalhos a mais controvertidos.

Número de processo judicial: 1811/25.0BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição Processual do Município: Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: O valor da responsabilidade é nulo.

Objeto do litígio: Ação judicial em que duas freguesias confinantes discutem os limites territoriais.

Número de processo judicial: 2131/25.5BEBRG.

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

Posição Processual do Município: Co-Réu.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: Nenhum. Se for caracterizado como acidente de serviço existe cobertura de contrato de seguro.

Objeto do litígio: Caracterização ou descaracterização de acidente de serviço nas instalações da Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro.

Número do processo judicial: 42/2013/ARHN

Tribunal: contraordenação ambiental

Posição processual do Município: Arguido.

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 48.000 euros

Objeto do litígio: Depósito de inertes perto de linha de água.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município de Terras de Bouro avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2025.

17.1 Guerra na Ucrânia e conflitos internacionais

Em 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, o que originou, de imediato, uma escalada dos preços da energia e conseqüentemente aumento da generalidade dos preços dos bens e

matérias primas. O conflito no Médio Oriente, entre Israel e a Palestina, iniciado em outubro de 2023, mantém impacto potencial na economia mundial. Acresce a esta conjuntura, as políticas seguidas pela nova administração americana, que poderão representar um acentuado acréscimo de instabilidade, seja por via da imposição de tarifas aduaneiras, seja por outros fatores geopolíticos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o cenário global agravou-se drasticamente com o início de uma ofensiva militar coordenada contra o Irão. Este evento não só intensificou o conflito regional, como atingiu o "coração" do abastecimento energético mundial, nomeadamente com o condicionamento do tráfego marítimo no Estreito de Ormuz.

17.2 Inflação e taxas de juro

A taxa de inflação em Portugal apresentou uma tendência de moderação durante 2025. As taxas Euribor, após ciclo de subida nos anos anteriores, iniciaram um movimento de descida, com impacto positivo no serviço da dívida do Município. É entendimento do órgão executivo que estes desafios económicos serão certamente superados e que o Município estará sempre ao lado das populações no sentido de ultrapassar estes desafios.

É entendimento do órgão executivo que estes desafios económicos serão certamente superados e que a Município estará sempre ao lado das populações no sentido de ultrapassar mais este desafio.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Participações financeiras - justo valor		
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Participações financeiras - custo	583 266,20	583 266,20
Outros ativos financeiros		
Contas a receber	1 940 129,67	2.016.352,41
Caixa e depósitos	3 899 242,21	4.966.149,24
Total	6 422 638,08	7.565.767,85

18.2 Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos bancários	4 483 677,90	4.333.265,39
Contas a pagar	1 571 299,76	1.742.657,06
Total	6 054 977,66	6.075.922,45

18.3 Instrumentos de cobertura de risco

Não aplicável.

18.4 Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Ver nota 20.

18.5 Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis

Os saldos em aberto em 31/12 relacionam-se com valores a receber de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos. O valor em 31/12/2024 era de 652.313,91 €, enquanto em 31/12/2025 ascendia a 530.502,91 €.

18.6 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuinte e utentes é constituída por:

Conta	2025	2024
Clientes	182.638,65	129 812,81
Contribuintes	1.402,32	6 034,98
Utentes	144,37	
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		
Clientes	14.041,98	17 346,30
Contribuintes	28.430,43	26 355,67
Utentes	10.429,69	10 429,69
	237.087,44	189 979,45
Perdas por imparidade acumuladas	51.575,68	50 949,32
Total	185.511,76	139 030,13

Para efeitos de constituição da perdas por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- Os créditos que estejam em mora há pelo menos 6 meses.

18.7 Estado e outros entes públicos

Os saldos refletidos em Estado e outros entes públicos ativo e passivo correspondem a:

Conta	2025	2024
ATIVO		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Total		
PASSIVO		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	467,69	2 503,31
Retenção de Impostos sobre rendimentos	96.618,50	
Total	97.086,19	2 503,31

18.8 Outras contas a receber

Os montantes refletidos em outras contas a receber respeitam a:

Conta	2025	2024
Impostos e taxas imputados ao período		
IMI	550.856,00	517 598,00
Derrama e Outros	49.564,00	38 174,84
IMT	99.922,18	55 962,95
IRS	166.022,00	174 665,00
IVA	130.765,00	74 787,00
Outros acréscimos de rendimentos	227.213,50	245 687,84
Outros	75.996,06	41 910,00
Total	1.300.338,74	1 148 785,63

18.9 Fornecedores e fornecedores de investimento

Os montantes refletidos nesta rubrica referem-se a:

Conta	2025	2024
Fornecedores		
Fornecedores c/c	8.240,99	
Faturas em receção e conferência	223,88	
Sociedades de Factoring		
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores investimentos c/c	16.428,78	
Faturas em receção e conferência		
Sociedades de Factoring		
Total	24.893,65	0,00

18.10 Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar corrente e não corrente é composta por:

Conta	2025	2024
NÃO CORRENTE		
Cauções		
Outros credores - Subsídios		
Total		
CORRENTE		
Pessoal		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	938.796,78	761 462,40
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	33.417,21	50 417,60
Outros acréscimos de gastos	302.680,59	321 118,97
Cauções - Fornecedores	430.126,33	396 390,79
Clientes		
Outros credores	37.636,15	41 910,0
Total	1.742.657,06	1 571 299,76

18.11 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes e garantias prestadas por terceiros

Existiam ainda as seguintes garantias prestadas pelo Município para os financiamentos bancários:.

Financiamento	2025	Montante colateral	Tipo de garantia/colateral
Caixa Geral de Depósitos			
CGD - N.º 9015/004926/891	25 998,79	25 998,79	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/008494/291	289 473,69	289 473,69	Consignação de receita
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo			
CCAM - N.º. 56038385217	34 739,08	34 739,08	Consignação de receita
CCAM - N.º 56079650605	208 000,01	208 000,01	Consignação de receita
CCAM- N.º. 56045923480/56047150047	126 043,42	126 043,42	Consignação de receita
CCAM - N.º.56072526835	1 610 643,40	1 610 643,40	Consignação de receita
CCAM - N.º 56082296323	109 500,01	109 500,01	Consignação de receita
BPI			
BPI - N.º 5697269-830-002	52 392,92	52 392,92	Consignação de receita
BPI- N.º 5697269-830-001	1 174 909,05	1 174 909,05	Consignação de receita
IRHU			
INRU	78 395,64	78 395,64	Consignação de receita
Direção Geral do Tesouro			
BEI - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	127 992,61	127 992,61	Consignação de receita
BEI – REQ. DA SALA POLIVALENTE MUNICIPAL	20 421,09	20 421,09	Consignação de receita
BEI-307-REDE PEDONAL -ID-44	22 628,40	22 628,40	Consignação de receita
BEI-308-ECOVIA DO HOMEM -ID-128	65 286,16	65 286,16	Consignação de receita
BEI-309-RUA MIGUEL TORGA-ID-129	6 710,86	6 710,86	Consignação de receita
BEI-130-PARQUE DA VILA-ID-226	13 932,81	13 932,81	Consignação de receita
BEI-311-AV. 20 DE JUNHO-ID-324	11 133,00	11 133,00	Consignação de receita
BEI-4923 - Mais eficiência no Centro Cultural	90 147,69	90 147,69	Consignação de receita
BEI-4747 - Rede Pedonal - 2.ª fase	141 107,43	141 107,43	Consignação de receita
BEI-5338 - Espaços de apoio à visitação	20 158,52	20 158,52	Consignação de receita
BEI-5337 - Ancoradouro entre pontes	44 416,22	44 416,22	Consignação de receita
BEI-5340 - Zona de Lazer no Rio Homem	11 207,54	11 207,54	Consignação de receita
BEI-1939 - Percurso de ligação a zonas de visitação	28 212,27	28 212,27	Consignação de receita
BEI-1936 - Praia do Alqueirão	19 814,78	19 814,78	Consignação de receita
Total	4 333 265,39	4 333 265,39	

18.12 Diferimentos

Relativamente à rubrica diferimentos ativos e passivos a mesma é desagregada da seguinte forma:

Conta	2025	2024
ATIVO		
Gastos a reconhecer		
Seguros	5.854,07	6 980,64
Gastos a reconhecer não corrente	3.822,84	
Total	9.676,91	6 980,64
PASSIVO		
Rendimentos a reconhecer		
Outros	12.373,82	8 823,03
Total	12.373,82	8 823,03

18.13 Instrumentos de Capital Próprio

A tabela seguinte discrimina o património líquido do Município, sendo de realçar que a principal alteração resulta da rubrica de Outras Variações no Património Líquido que aumentou cerca de 320.243,32 €, relacionada com os subsídios ao investimento.

Na rubrica de resultados transitados, foi registada a aplicação do resultado do ano anterior no montante de -733.052,71 €.

Conta	2025	2024
Património	47 260 551,23	47 260 551,23
Reservas	509 727,51	509 727,51
Resultados Transitados	-26.435.418,88	-25 702 366,17
Ajustamentos em ativos financeiros		
Outras variações no património líquido	18.205.533,69	17 885 290,37
Resultado líquido do período	-190.024,32	-733 052,71
Total	39.350.369,23	39 220 150,23

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados estão identificados na nota 2 deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos empregados, que de uma forma resumida estão apresentados na tabela seguinte:

Descrição do Gasto	2025	2024
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	278.667,26	247 230,00
Remunerações do pessoal	5.579.591,71	4 856 490,22
Encargos sobre remunerações	1.245.122,18	1 051 680,29
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	61.557,18	54 211,90
Outros gastos com o pessoal	7.766,70	23 396,83
Outros encargos sociais	16.425,64	19 680,78
Total	7.189.130,67	6 252 690,02

À data de 31/12/2025 o Município registava ao seu serviço 282 colaboradores.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Terras de Bouro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Entidades controladas

O Município de Terras de Bouro não controla qualquer entidade relacionada.

Entidades Participadas

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras possam formar uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas e o Município, divulga-se nas tabelas infra, os nomes das entidades onde existe interesse e a respetiva percentagem.

Quadro 20.1: Entidades Participadas

ANO: 2025

Denominação	Sede	Participação registada no Município	Capital Social/Estatutário			Exercício 2025		Critério Valorimétrico
			Valor	detido pelo Município	%	Capital Próprio	RAI	
Societárias								
Águas do Norte, S.A.	Norte	177 400,00	111 061 732,00	177 400,00	0,16	320 645 573,52	19 352 796,30	Custo
BRAVAL, S.A.	Braga	42 000,00	1 750 000,00	42 000,00	2,4	a)	a)	Custo
Escola Profissional Amar Terra Verde	V. Verde	79 807,66	814 363,92	79 807,66	9,8	3 232 863,00	-246 919,40	Custo
Fundo de Apoio Municipal	Nacional	283 662,00	424 726 247,90	283 662,00	0,07	a)		Custo
Aliança Artesanal	V. Verde	396,54	3 172,35	396,54	12,5	a)		Custo
Não societárias								
Associação Nacional de Municípios		Associação de Municípios				4 567 458,68	175 261,61	
ADERE PNPG		Associação sem fins lucrativos				a)		
CIAB		Associação sem fins lucrativos				a)		
CIM Cávado		Comunidade Intermunicipal				4 438 073,27	84 146,15	
Turismo do Porto e Norte de Portugal		Entidade Regional				a)		
Associação de Municípios so Portugal Romano		Associação de Municípios de fins específicos				a)		
ATAHCA		Associação de desenvolvimento Local				a)		
			583 266,20					

a) Ainda não dispomos de demonstrações financeiras finais destas entidades.

Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas

Relativamente às transações com partes relacionadas, apresenta-se de seguida a tabela com evidência dos tipos de transações que ocorreram, a quantia monetária específica, assim os respetivos saldos:

Denominação	Serviços adquiridos	Subsídios concedidos	Subsídios obtidos	Taxas e quotizações	Juros
Societárias					
Águas do Norte, S.A.	239 151,72				
Braval, S.A.	169 921,65				
Escola Profissional Amar Terra Verde					
Fundo de Apoio Municipal					
Aliança Artesanal	18 150,00				
Não societárias					
Associação Nacional de Municípios				5 084,62	
ADERE PNPG	9 241,07	13 000,00		10 000,00	
CIAB	497,20			250,00	
CIM Cávado		13 612,10		21 930,00	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	136,93		30 000,00	1 500,00	
Associação Portugal Romano					
ATAHCA				1 000,00	
Total	437 098,57	26 612,10	30 000,00	39 764,62	

Pessoas chave da gestão

Composição do Órgão Executivo do Município do mandato autárquico 2025/2029:

Câmara Municipal

Presidente: Manuel João Sampaio Tibo - (PSD)

Vice-Presidente: Adelino da Silva Cunha - (PSD)

Vereadora: Ana Genoveva da Silva Araújo - (PSD)

Vereador em regime de meio tempo:

António Manuel Cunha Martins (PSD)

Vereadores em regime de não permanência:

Diogo Carrasqueiras Pereira - (PS)

Executivo em permanência - Pelouros:

Presidente – Manuel Tibo

- Desenvolvimento Económico;
- Obras municipais;
- Projetos e Candidaturas;
- Administração Financeira e Patrimonial;
- Juntas de Freguesia;
- Turismo;
- Agricultura;
- Saneamento e abastecimento de água;
- Ação Social;
- Saúde.

Vice-Presidente – Adelino Cunha

- Ordenamento do território, urbanismo e obras particulares;
- Sinalização e trânsito;
- Vias públicas;
- Desporto;
- Proteção civil;
- Energia.

Vereadora - Ana Genoveva Araújo

- Educação;
- Cultura;
- Juventude e associativismo;
- Modernização administrativa;
- Área jurídica e de contencioso;
- Recursos Humanos;
- Emprego;
- Defesa do consumidor;
- Transportes e Mobilidade;
- Ambiente.

Vereador - António Cunha

- Turismo de natureza;
- Comunicação e Marketing Digital.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído pelos/as representantes das diferentes forças eleitas, em proporção segundo o método de Hondt, nas várias listas concorrentes.

Os/as Presidentes de Junta integram este órgão por inerência. Este órgão é responsável pela discussão e aprovação dos planos, dos documentos de prestação de contas e de atividades, das delegações de competências da Câmara Municipal nas Freguesias, das taxas, dos empréstimos, dos planos diretores municipais, da alienação ou oneração de bens municipais, das geminações, entre outras que integram o vasto leque de competências deste órgão.

O seu funcionamento é importante para o bom desempenho da atividade municipal, fiscalizando-a e contribuindo decididamente para a vida municipal. O modo de funcionamento da Assembleia Municipal está dependente da lei geral e do regimento próprio de cada Assembleia.

Como regra funciona por sessões plenárias ordinárias e por sessões extraordinárias, podendo estas ser convocadas por solicitação do Presidente da Câmara, por um terço dos seus membros, por um determinado número de cidadãos eleitores ou pela própria iniciativa do Presidente da Assembleia

Os membros da Assembleia Municipal para o mandato de 2025-2029, são:

- Presidente: Augusto Manuel Martins Braga (PPD/PSD)
- 1.º Secretário: Avelino José Antunes Soares (PPD/PSD)
- 2.º Secretário: Isménia Maria Gomes Loureiro (PPD/PSD)
- Carlos Manuel Lima Antunes (PS)
- José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)
- Elisa Lameira Antunes (PPD/PSD)
- Filipe Manuel da Mota Pires (PS)
- Pedro Miguel Ribeiro Carvalho (PPD/PSD)
- António Pires de Oliveira (PPD/PSD)
- Maria José da Silva Oliveira (CHEGA)
- Adriana Raquel Fernandes Martins (PPD/PSD)
- Mariana Lopes Alves (PS)
- Nelson Moisés Silva Antunes (PPD/PSD)
- Orlando Miguel Ribeiro Teixeira (PPD/PSD)
- Maria Manuela Soares Esteves (PPD/PSD)

Presidentes de Junta de Freguesia:

- Freguesia da Balança – Ricardo Jorge Ferreira da Cunha (PPD/PSD)
- Freguesia do Campo do Gerês – João Carlos Dias da Costa (PPD/PSD)
- Freguesia de Carvalheira – Aida Filipa Moreira da Silva (PPD/PSD)
- Freguesia de Covide – Domingos Correia Antunes Fujaco (PPD/PSD)
- Freguesia de Gondoriz – João Garcias Afonso (PPD/PSD)
- Freguesia de Moimenta – Bruno Manuel Oliveira de Freitas (PPD/PSD)
- Freguesia de Ribeira – António Meireles Gonçalves Marques (PPD/PSD)
- Freguesia de Rio Caldo – Jacob Loureiro Alves (PPD/PSD)
- Freguesia de Souto – Adélia Maria Soares Leite (Independente)
- Freguesia de Valdosende – Adelino Manuel da Silva Dias (PPD/PSD)
- Freguesia de Vilar da Veiga – António dos Santos Príncipe (PPD/PSD)
- União das Freguesias de Chamoim e Vilar - Paulo Manuel Pereira Rodrigues (PPD/PSD)
- União das Freguesias de Choreense e Monte - José Augusto Dias Martins (PPD/PSD)
- União das Freguesias de Cibões e Brufe – José Maria de Araújo Martins (PPD/PSD)

Nota 21 – Relato por segmentos

O Município de Terras de Bouro avaliou, tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, e concluiu que não existem utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O detalhe a esta nota encontra-se realizado na nota 20.

Ainda não obtivemos demonstrações financeiras finais das participadas.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Património Líquido

<i>Património Líquido</i>	<i>Quantia escriturada inicial</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>Quantia escriturada final</i>
Património / Capital	47 260 551,23			47.260.551,23
Reservas	509 727,51			509.727,51
Resultados transitados	-25 702 366,17		733.052,71	-26.435.418,88
Ajustamentos em ativos financeiros				
Outras variações no património líquido	17 885 290,37	6.911.408,67	-6.591.165,35	18.205.533,69
Resultado líquido do período	-733 052,71	733.052,71	-190.024,32	-190.024,32

23.2 Inventário de investimentos

O inventário dos investimentos (bens móveis e imóveis), direitos e obrigações encontra-se depositado nos serviços financeiros deste Município e disponíveis para consulta.

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais, nomeadamente no que diz respeito a terrenos eventualmente propriedade do município, não existe certeza de que o balanço reflita a totalidade dos bens municipais. O Ativo fixo tangível poderá não apresentar todos os movimentos contabilísticos.

23.3 Fornecimentos e serviços externos

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
Subcontratos e parcerias	626 877,91	594 492,89
Serviços especializados	1 208 804,54	1 098 819,00
Materiais de consumo	272 899,17	267 274,65
Energia e fluidos	601 356,34	602 967,58
Deslocações, estadas e transportes	219 277,15	179 784,48
Serviços diversos	565 876,52	530 043,38
Total	3 495 091,63	3 273 381,98

23.4 Transferências, subsídios e prestações sociais concedidas

A rubrica Transferências, subsídios e prestações sociais concedidos é composta da seguinte forma:

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais	2025	2024
Transferências correntes concedidas	843 524,90	919 915,76
Subsídios correntes concedidos		
Transferências de capital concedidas	1 080 406,33	1 003 946,86
Total	1 923 931,23	1 923 862,62

23.5 Outros gastos

A rubrica Outros gastos encontra-se discriminada da seguinte forma:

Outros gastos	2025	2024
Impostos e taxas	116 579,64	114 039,71
Outros	160 063,33	163 458,94
Total	276 642,97	277 498,65

23.6 Juros e gastos similares

A tabela infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares suportados:

Juros e rendimentos similares suportados	2025	2024
Juros e encargos suportados	141 285,68	196 356,14
Outros gastos de financiamento	12,45	437,71
Total Gastos	141 298,13	196 793,85
Dividendos FAM	0,00	0,00
Total Rendimentos	0,00	0,00

23.7 Outras informações

As contas do Município são certificadas pela Sociedade António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC. Os honorários faturados durante o exercício de 2025, referem-se exclusivamente a serviços de auditoria com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e ascenderam a 14.760 € (c/ IVA).

Apesar do disposto no artigo 21º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património e do definido no nº. 4 do artigo 91º da Norma de Controlo Interno nem todos os bens se encontram cobertos pelo seguro estando nesta altura o município a proceder a esta análise.

23.8 Contabilidade de Gestão

Conforme disposto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos. Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra plenamente implementada, não sendo possível ao Município apresentar todas as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria.

23.9 Aplicação do resultado

O órgão executivo propõe que o resultado líquido negativo de 190.024,32 € seja inteiramente transferido para resultados transitados.

Nota final – Geopolítica Global e Impactos na Atividade Municipal

A conjuntura internacional permanece marcada por uma elevada volatilidade, decorrente da persistência de conflitos armados e de mudanças estruturais nas políticas das grandes potências económicas.

Desde a invasão da Ucrânia pela Federação Russa em 2022, assistiu-se a uma pressão sem precedentes sobre as cadeias de abastecimento e os custos energéticos. Este cenário foi agravado em outubro de 2023 com a eclosão do conflito no Médio Oriente, cujas ramificações continuam a gerar incerteza nos mercados de matérias-primas.

Em resposta, os principais blocos económicos e bancos centrais, com destaque para o Banco Central Europeu, têm ajustado as suas políticas monetárias para controlar a inflação, o que condiciona diretamente as condições de financiamento e o poder de compra.

À instabilidade geopolítica acresce o novo paradigma da política externa e económica dos Estados Unidos. A atual administração americana tem implementado uma agenda de protecionismo acentuado, marcada pela imposição de tarifas aduaneiras e pela revisão de acordos comerciais. Estas medidas introduzem uma camada adicional de risco à economia global, com efeitos potenciais na balança comercial portuguesa e, por inerência, na dinâmica económica local.

Neste contexto, as perspetivas de evolução da atividade deste Município para o ano de 2026 são moldadas por um ambiente de complexidade acrescida. No entanto, os desafios impostos pela conjuntura externa não alteram o rigor da gestão municipal, uma vez que:

- o Município mantém o foco inabalável no trabalho de transformação do território e no apoio direto às populações;
- existe um acompanhamento permanente das variáveis macroeconómicas para mitigar impactos nos custos de empreitadas e serviços públicos;
- com base na informação disponível e na solidez financeira demonstrada, reitera-se a aplicação do princípio da continuidade das operações, que serviu de base à elaboração das presentes demonstrações financeiras.

Por fim, as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Terras de Bouro ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.